



SUMÁRIO

Decretos.

Página01/0

DECRETO MUNICIPAL Nº 260/2017. Porto Franco – MA., 29 de Setembro de 2017.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas e:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 02/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Porto Franco – MA., o Sr. **SERGIO MOTA DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG de nº 416241 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº.: 830.008.283-20, nomeado para este cargo desde 17 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 29 de Setembro de 2017.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA *Prefeito Municipal*

PREFEITURA DE PORTO FRANCO – MA.

DECRETO MUNICIPAL Nº.: 261, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação vigente, e, de acordo com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, com o

art. 19, inciso II da Constituição Estadual do Maranhão, bem como, de acordo com a Lei Municipal nº.: 02/2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora **SORAYA REJANE MACEDO FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº.: 027226652004-7 SSP/MA., inscrita no CPF/MF sob o nº.: 493.916.313-04, para o cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo ser assim considerada a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 29 de Setembro de 2017.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA *Prefeito Municipal*

PREFEITURA DE PORTO FRANCO – MA.

DECRETO MUNICIPAL Nº.: 262, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, legislação vigente.

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando o disposto no art. 2.º da Instrução Normativa - TCE N.º 009/2005;

Considerando o disposto no art. 58 e seguintes da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na

Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco possuem dotação orçamentária própria.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados a Senhora **SORAYA REJANE MACEDO FONSECA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG nº.: 027226652004-7 SSP/MA., inscrita no CPF/MF sob o nº.: 493.916.313-04,** todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.080/90, Instrução Normativa - TCE nº 009/2005, Lei Municipal nº 054/94 e outras disposições aplicáveis. Devendo em conjunto com o Ordenador de Despesas Sr. **JOSANDER NOGUEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº.: 5809799 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 429.092.108-63, movimentarem todas as contas vinculadas à referida Secretaria e ao respectivo Fundo, devendo ser assim considerada a partir desta data.

Art. 2º O Chefe do Executivo poderá, a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 29 de Setembro de 2017.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA Prefeito
Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:
65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração